



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.834, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e na conformidade do disposto no art. 2º da Lei nº 4.618, de 29 de setembro de 2.005, que “Reestrutura o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - BIRIGUI, criado pela Lei nº 3.193, de 16 de dezembro de 1.994, e dá outras providências”, alterada pelas Leis nº 6.072, de 13 de agosto de 2015 e nº 6.733, de 13 de junho de 2019,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica designados representantes, em substituição a membros que compõem o Conselho Municipal de Saúde, composto pelo Decreto nº 6.374, de 25 de junho de 2019 e alterado pelo decreto nº 6.780 de 13 de novembro de 2020, conforme abaixo relacionados:

- **FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA MEIRA** (titular), em substituição a **CARLA KATIUCHA RODRIGUES ALVES** que atuará como suplente, em substituição a **CLAUDIA ALEXANDRE ARÉVALO RAVELLO**, representantes dos usuários/ADEFIBI – Associação dos Deficientes Físicos de Birigui.

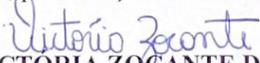
- **ANDREA BENVENUTA ANTONIO** (titular), em substituição a **BRUNA PERASSOLI TEIXEIRA** que atuará como suplente em substituição a **CRISTIANE CAPUTE VICTOR MOREIRA PAVAN**, representantes dos prestadores de Serviços da Saúde/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui,

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de fevereiro de dois mil e vinte um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo